



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – SEMASA.

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod
4 Schiefler Junior, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Luana
5 Vicente dos Santos Furlani e Rosmeire Coelho Pontes, reunidos para a abertura dos
6 envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 007/2019, que tem como objeto:
7 **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para**
8 **gerenciamento e fiscalização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário –**
9 **SES Ribeirão da Murta**. Apresentaram envelopes, no certame, as seguintes
10 empresas: **01) IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,
11 CNPJ 83.256.172/0001-58, que, neste ato, está representada pelo PROCURADOR,
12 Senhor **Leo Cezar Thomaselli**, portador da Cédula de Identidade Nº 100155 SSP/SC
13 e CPF Nº 155.252.019-68; **02) RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**,
14 CNPJ 08.431.343/0001-12, que, neste ato, está representado pelo SÓCIO
15 ADMINISTRADOR, Senhor **Guilherme Melim Ferreira**, portador Cédula de Identidade
16 Nº 2.789.183 SSP/SC e CPF Nº 049.074.599-71. Declarada aberta a sessão às 14h40,
17 o Presidente apresentou os envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que
18 se encontravam inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em
19 seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e
20 preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Os documentos nele
21 contidos foram rubricados por todos os presentes. Em seguida, o Presidente, em
22 conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise
23 da DOCUMENTAÇÃO da empresa. Assim, passou a Comissão de Licitação a fazer o
24 julgamento, conforme segue:



25

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

26

RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

27 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as licitantes que apresentaram os documentos
28 no certame. Consultadas os representantes das licitantes, eles manifestaram por não
29 apresentar recursos nesta fase. Assim, com a renúncia expressa das licitantes quanto
30 à possibilidade de apresentar recurso, a Comissão de Licitações procedeu com a
31 abertura do Envelope 02, Proposta de Preço, das licitantes habilitadas. Desta forma,
32 seguem os preços, conforme tabela abaixo:

33

Ordem	Licitante	Valor	%	ME/EPP
1º	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	73.554,00	0,00%	NÃO
2º	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	84.702,26	15,16%	SIM

34

35 Frente às formalidades e após as conferências mínimas necessárias, a Comissão de
36 Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR** as propostas de preços apresentadas e
37 **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E**
38 **SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº **83.256.172/0001-58**, que apresentou
39 proposta de preço global no valor de **R\$ 73.554,00 (setenta e três mil quinhentos e**
40 **cinquenta e quatro reais)**. Consultados os licitantes presentes, estes renunciaram ao
41 direito de interpor recursos. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior,
42 para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica
43 notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE
44 FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo.



45 Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais
46 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h38 e eu, Luana Vicente dos Santos
47 Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
48 presentes.

Nemrod Schiefler Junior

Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino

Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani

Membro

Rosmeire Coelho Pontes

Membro

**IGUATEMI CONSULTORIA E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Senhor Leo Cezar Thomaselli
PROCURADOR

**RESTELO CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA**

Guilherme Melim Ferreira
SÓCIO ADMINISTRADOR

